



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 080/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 195/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 080/2017, referente a Registro de preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo-MG, conforme Edital datado em 06 de dezembro de 2017 e publicado em 17 de novembro de 2017 e republicado em 06 de dezembro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Compareceu as seguintes empresas: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI ME, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, PNEULINHARES COMÉRCO DE PNEUS LTDA, RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. Encerrou-se o credenciamento às 10h16min com as seguintes empresas credenciadas MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, PNEULINHARES COMÉRCO DE PNEUS LTDA, CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. A empresa GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI ME, não foi credenciada e também inabilitada por apresentar declaração inverídica de microempresa, uma vez que foi diligenciado que a mesma ultrapassou os limites de ME e EPP, conforme documento emitido pelo TCE em anexo aos autos, emitida pelo site tce.mg.gov.br. As empresas, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, não foram credenciadas e também inabilitadas, pois estão suspensas e impedidas de participar em licitações nos municípios de Formiga MG e Descanso SC, e de acordo com o item 3.2 do edital "Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal". Após o credenciamento dos representantes das empresas, a pregoeira determinou que os participantes credenciados e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta

Handwritten signatures and initials:
M
M
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
384

comercial (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. Após a adjudicação de cada item, foi verificada a documentação de cada empresa. A empresa CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, não apresentou o item 7.2, sub itens 7.2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social (cópia autenticada ou à vista do original). 7.2.1.1 – No caso de micro empresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentado o BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social (cópia autenticada ou à vista do original). 7.2.1.1.1 - O balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica. A declaração de imposto de renda da pessoa jurídica deverá trazer a assinatura do contador da empresa, a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade. NOTA: A assinatura do contador; a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis exigidos no edital, sendo porém inabilitado. As empresas MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, PNEULINHARES COMÉRCIO DE PEUS LTDA, apresentaram documentação válida e regular, sendo Habilitadas. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Os itens 020, 026, 033, 039, 032, 001, 002, 029, 018, 007, 016, 030, não houve vencedor, sendo porém frustrados. Perguntado aos representantes das empresas se estes teriam alguma restrição quanto a fase de habilitação, as empresas GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI ME, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, manifestaram a intenção de interpor recursos, e a empresa CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA se ausentou antes da assinatura desta. Ficando assim aberto o prazo legal, onde declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, a contar da lavratura desta para a apresentação do recurso ora impetrado. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Os envelopes das empresas desclassificadas no ato do credenciamento serão devolvidos aos representantes inviolados. Foi entregue a representante da empresa GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI ME, cópia do documento emitido pelo TCE. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 28 de Dezembro de 2017.

u
Assinada
Q
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitantes presentes:

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA

PNEULINHARES GOODYEAR